Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ FONE: 72-1644

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 243/85

Indico ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, DD. Prefeito do Município de Ivaiporã, a necessidade de se estabelecer no Posto de Saúde, um horário específico para dar assistência às gestantes durante o seu pré-natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mêsde maio do ano, de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Nesta fase da vida a gestante deve se preservar, devido ao risco que coloca seu futuro filho a contrair alguma doença, indo ao Posto de Saúde, ficando em contato com vários doentes, colocando em risco sua vida e da criança que espera, além de muitas vezes passar mal nessa fase.

Recebido(s) nesta data

Indicação

Ivaiporã, 25 de 05 de 9 85

A. Guedes

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27 / 05 / 85

A. Guedes

ENCAMINHE-SE

Em, 27 / 05 / 85

Presidente

REMESSA

Em 27 / 05 / 85

A. Guedes

Arquive-se em

31-05-85

A. Guedes